

---

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Processo Licitatório nº 017/2017**  
**Dispensa de licitação nº 002/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE – PE**, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa licitatória realizada pela Comissão Permanente de Licitação para: Aquisição parcelada de combustíveis destinado ao abastecimento da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Verdejante(PE) na região metropolitana do Recife(PE), quando em viagens para a capital do estado (TFD, Viagens Administrativas, etc), conforme quantidades, especificações, descritas a seguir; nos termos do Art 24 Inciso V da Lei 8.666/1993, conforme especificações constantes nos autos.

Vencedor: POSTO ROSARINHO LTDA - EPP. Empresa legalmente constituída, cadastrada com o CNPJ nº 10.073.781/0001-06, com endereço na Rodovia BR 232, km 103, s/n no município de Bezerros(PE).

**Valor de R\$ 58.640,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais)**

Verdejante – PE, 07 de Julho de 2017.

**Antonio Vitalino Leandro Filho**  
Presidente da CPL.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação  
Nos termos acima.

**Haroldo Silva Tavares**  
Prefeito.